

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tanabi/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **RELOJOARIA RODRIGUES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.173.278/0001-47; e da depositária **MARIA ISABEL ARCHILHA PUIU**, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.357.668-63. O Dr. **Rafael Salomão Spinelli**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tanabi/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **MAURICIO FABIO FAGUNDES DA SILVA E OUTRA** em face de **RELOJOARIA RODRIGUES LTDA ME - Processo nº 0000405-44.2017.8.26.0615 (Principal nº 0003061-76.2014.8.26.0615) – Controle nº 1571/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/04/2019 às 10:30h** e se encerrará **dia 12/04/2019 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/04/2019 às 10:31h** e se encerrará no **dia 02/05/2019 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até

24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. A(s) parte(s) que der(em) causa à não realização do leilão deverá(ão) ressarcir à gestora do leilão eletrônico (MEGALEILÕES) as despesas que esta realizar, desde que devidamente comprovadas nos autos. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**
LOTE Nº 01: Um anel de ouro (três cores). **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 02:** Um par de brinco em ouro (bola trabalhada). **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 03:** Um par de brinco em ouro (laço com ouro branco). **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 04:** Um par de brinco em ouro (corações em três cores). **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 05:** Uma corrente de prata (82,3g). **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 06:** Um relógio de parede (com sensor de temperatura e humidade). **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 07:** Meia-aliança em ouro e brilhantes. **Avaliação do Lote nº 07: R\$ 2.212,00 (dois mil e duzentos e doze reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 08:** Uma pulseira em prata (lacrãia). **Avaliação do Lote nº 08: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 09:** Um anel de prata com preda. **Avaliação do Lote nº 09: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 10:** Um anel em prata com rhodim cravejada em pedras. **Avaliação do Lote nº 10: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) para agosto de 2018.** Os bens encontram-se na Rua Coronel Militão, 557, Centro, Tanabi/SP, sendo nomeada depositária MARIA ISABEL ARCHILHA PUPIU.

Tanabi, 23 de janeiro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Rafael Salomão Spinelli
Juiz de Direito